

MOÇÃO Nº 02/2019

APROVADO
Sala das Sessões 05.08.2019
Presidente da Câmara

**Moção de congratulação aos alunos
atletas do Vôlei de quadra da Escola
Estadual Joaquim Corrêa.**

Senhor Presidente,

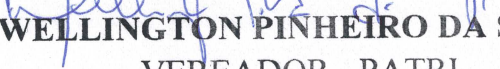
Solicito, depois de ouvido o plenário, a iniciativa desta Casa Legislativa conferir **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AOS ALUNOS ATLETAS DO VÔLEI DE QUADRA DA ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM CORRÊA** pela brilhante conquista nos Jogos Estudantis de Minas Gerais(JEMG).

No dia 02/08/2019 os alunos Erick Moraes, kaike Fonseca, João Vítor Pereira, Gabriel Cléber, Gabriel Lopes, Gabriel Palhares, Nicolas Gabriel, Marco Túlio, Marcos Junior, Rodrigo Junior, Arthur Silva, Guilherme Martins, Moises Souza, José Geraldo, Jardel Silva, Helton Luís, Gabriel Silva, Rayan Salomão, Eduardo Saraiva, Matheus Oliveira, Kelvyn Oliveira, Ygor Nunes, Luiz Gustavo, Adriano Fernandes, estudantes da Escola Estadual Joaquim Corrêa, sagraram-se campeões na etapa estadual, módulos I e II do JEMG (Jogos Estudantis de Minas Gerais), modalidade Vôlei de Quadra, disputado na cidade de Uberlândia. A equipe foi conduzida pelos Técnicos Geraldo Corgozinho e William do Prado, auxiliados pelos professores Thales da Silva e Suellen Medeiros, sob a direção de Pollyanna Mendanha.

Essa conquista é sinal de muito orgulho e satisfação para o esporte municipal, merece todo reconhecimento e apoio, afirmando ainda mais a necessidade de empenharmos esforços para garantir os investimentos necessários nesta área.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa na aprovação desta proposição, como forma de manifestar nossa alegria e satisfação com a vida e talento **DOS ALUNOS E ATLETAS DE VÔLEI DE QUADRA DA ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM CORRÊA, ANO 2019.**

Gabinete Parlamentar, 31 de Julho de 2019.


WELLINGTON PINHEIRO DA SILVA
VEREADOR - PATRI